



Arg. ex 88/89

Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 89

INTERESSADO:

Mesa Diretora

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º

20/89

PROTOCOLADO SOB O N.º 2685/89

ASSUNTO:

Projeto de Resolução que constitui Comissão Especial.

AUTUAÇÃO

Aos 14

dias do Mês de

setembro

do ano de mil novecentos e

oitenta e

nove

, autuo, nos termos da lei, a petição de fls.

1

e mais

documentos que se seguem.

8-11-

PROTOCOLISTA



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Camara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Protocolo Geral
N.º 2585/89
Em 14 de 9 de 19 89
20 Rocha
Protocolista

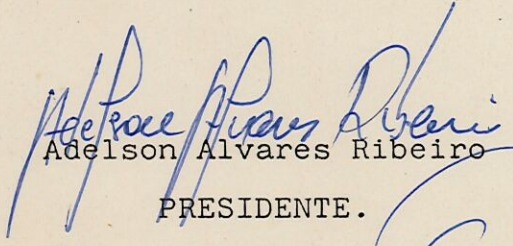
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 20/89

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial composta dos Srs. Vereadores: Claudionor Lopes Pereira, Edson Rodrigues Batista, Estanislau Kostka Stein, Namy chequer Bou-Habib, Filho, Robson Mendes Neves, José Esmeraldo de Freitas, Márcio Antônio Calmon, Adeilson Henrique Machado Fraga, Pedro Luiz Corrêa e Ary Pereira Bezerra, para no prazo de 30 (trinta) dias elaborar o Regimento Interno da Constituição da Lei Orgânica do Município de Vitória.

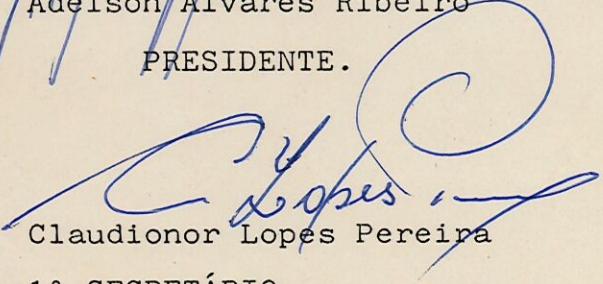
Art. 2º - O Vereador membro da Comissão que faltar a 02 (duas) reuniões consecutivas da Comissão, será afastado desta, por ato da Presidência da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

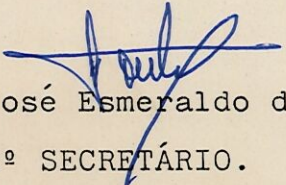
Palácio Attílio Vivacqua, em 13 de setembro de 1989.


Adelson Alvares Ribeiro

PRESIDENTE.


Claudionor Lopes Pereira

1º SECRETÁRIO.


José Esmeraldo de Freitas

2º SECRETÁRIO.



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N.º _____

JUSTIFICATIVA

A matéria submetida a apreciação dos ilustres Vereadores, a nosso ver, independia de justificativa, mas , em obediência ao Regimento, apresentamo-la, dizendo ser medi da imprescindível para dar uma orientação segura para os desenvolvimentos dos trabalhos que serão realizados na feitu ra da Lei Orgânica do Município de Vitória.

Assim sendo, contamos com o apoio dos ilus - tres Vereadores para sua aprovação.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ANEXA AO PROCESSO N.º 2585 / 89

Inclua-se no Ordem do Dia.
A Superintendência para as de-
vidas providências.

Em 19.09.89

[Assinatura]
Presidente da Câmara

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA POR 13 VOTOS SIM
CONTRA 01 VOTO
NÃO.

A Mesa Diretora

Para Medida Final.

Em 20.09.1989

[Assinatura]
Presidente da Câmara

Em TEMPO

A SUPERINTENDENTE PARA AS DEVIDAS
PROVIDÊNCIAS.

Em 20 de Setembro de 1989

[Assinatura]

Ao Diretor do D.M.A. p/providências

Em 21.09.89

[Assinatura]
SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

À Sra. Juana -
providenciou a Resolução e,
encaminha-la à S. Oficial.

Em 21-09-89


Diretor Dep. Modernização Administrativa

Sra. Diretora,

Devidamente providenciado.

Em 22-09-89



À Sra. Esther -
aguardar publicação, observando
quando conferir a mudança de
um dos membros (Jureador Edson
Batista pelo Jureador Walfredo W. Nunes).

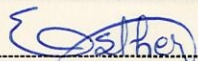
Em 25-09-89


Diretor Dep. Modernização Administrativa

Sra. Diretora,

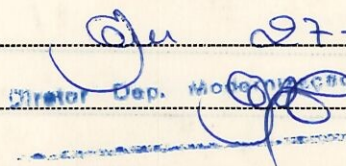
A Resolução n.º 1586, foi publicada
no "D.O.", desta data.

Em 27-9-89



À Sra. Juandyr -
proceda-se a entrega de cópia
de Resolução 1586 aos Srs. Jureadores
que fazem parte da Comissão Especial.

Em 27-09-89


Diretor Dep. Modernização Administrativa

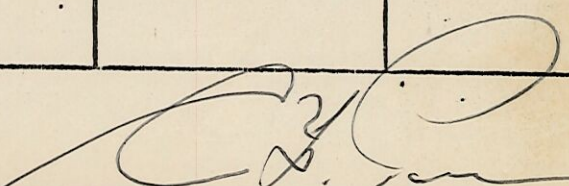
Câmara Municipal de Vitória

BOLETIM DE VOTAÇÃO

77^a Sessão Ordinária
 PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 20, 89
 REQUERIMENTO Nº
 DATA: 20 / 09 / 89

Art. 12

NOME	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEILSON HENRIQUE MACHADO FRAGA	✓		
ADELSON ALVARES RIBEIRO			
ALEXANDRE BUAIZ NETO	✓		
ANSELMO LAGHI LARANJA	✓		
ARY PEREIRA BEZERRA	✓		
CLAUDIONOR LOPES PEREIRA	✓		
DERMIVAL GALVÃO GONÇALVES			X
EDSON RODRIGUES BATISTA			X
ESTANISLAU KOSTKA STEIN			X
ETHERELDES QUEIROZ DO VALLE JUNIOR			✓
GILSA HELENA BARCELLOS			X
JOÃO ANTONIO NUNES LOUREIRO	✓		
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS			X
JOSÉ FERREIRA DA COSTA ALVES NETO			X
LUZIA ALVES TOLEDO	✓		
MARCIO ANTONIO CALMON	✓		
NAMY CHEQUER BOU HABIB FILHO	✓		
OTAVIANO RODRIGUES DE CARVALHO	✓		
PEDRO LUIZ CORRÊA	✓		
ROBSON MENDES NEVES	✓		
WALFREDO WILSON DAS NEVES	✓		

ASS.: 

Câmara Municipal de Vitória

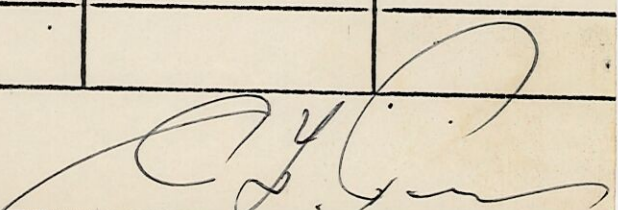
BOLETIM DE VOTAÇÃO

b
Luz

77a Sessão Ordinária
 PROJETO DE ~~LEI~~ RESOL. Nº 20, 89
 REQUERIMENTO Nº/.....
 DATA: 20/09/89

Art. 2º

NOME	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEILSON HENRIQUE MACHADO FRAGA	✓		
ADELSON ALVARES RIBEIRO			
ALEXANDRE BUAIZ NETO	✓		
ANSELMO LAGHI LARANJA	✓		
ARY PEREIRA BEZERRA	✓		
CLAUDIONOR LOPES PEREIRA	✓		
DERMIVAL GALVÃO GONÇALVES			X
EDSON RODRIGUES BATISTA			X
ESTANISLAU KOSTKA STEIN			X
ETHERELDES QUEIROZ DO VALLE JUNIOR			X
GILSA HELENA BARCELLOS			X
JOÃO ANTONIO NUNES LOUREIRO	✓		
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS			X
JOSÉ FERREIRA DA COSTA ALVES NETO			X
LUZIA ALVES TOLEDO	✓		
MARCIO ANTONIO CALMON	✓		
NAMY CHEQUER BOU HABIB FILHO	✓		
OTAVIANO RODRIGUES DE CARVALHO	✓		
PEDRO LUIZ CORRÊA	✓		
ROBSON MENDES NEVES	✓		
WALFREDO WILSON DAS NEVES	✓		

ASS.: 

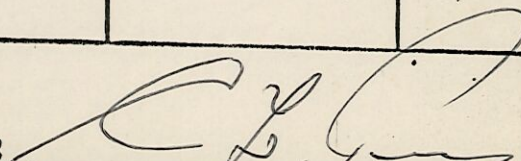
Câmara Municipal de Vitória

BOLETIM DE VOTAÇÃO

..... SESSÃO ORDINÁRIA
 PROJETO DE ^{RESOL.} ~~LEI~~ Nº 20 / 89
 REQUERIMENTO Nº /
 DATA: 20 / 09 / 89

ART. 3º

NOME	SIM	NÃO	AUSENTE
ADEILSON HENRIQUE MACHADO FRAGA	✓		✗
ADELSON ALVARES RIBEIRO			
ALEXANDRE BUAIZ NETO	✓		
ANSELMO LAGHI LARANJA	✓		
ARY PEREIRA BEZERRA	✓		
CLAUDIONOR LOPES PEREIRA	✓		
DERMIVAL GALVÃO GONÇALVES			X
EDSON RODRIGUES BATISTA		✓	
ESTANISLAU KOSTKA STEIN			X
ETHERELDES QUEIROZ DO VALLE JUNIOR			X
GILSA HELENA BARCELLOS			X
JOÃO ANTONIO NUNES LOUREIRO	✓		
JOSÉ ESMERALDO DE FREITAS			X
JOSÉ FERREIRA DA COSTA ALVES NETO			X
LUZIA ALVES TOLEDO	✓		
MARCIO ANTONIO CALMON	✓		
NAMY CHEQUER BOU HABIB FILHO	✓		
OTAVIANO RODRIGUES DE CARVALHO	✓		
PEDRO LUIZ CORRÊA	✓		
ROBSON MENDES NEVES	✓		
WALFREDO WILSON DAS NEVES	✓		

ASS.: 



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

J. Adach

N.º 1160/89

Vitória, 22 de setembro de 1989.

Assunto: Publicação.

Senhor Diretor:

A fim de ser publicada por esse órgão, encaminho a V. Sa., cópia da Resolução nº 1.586/89.

Na oportunidade, apresento a V. Sa.,

Cordiais Saudações.

Adelson Alvares Ribeiro

PRESIDENTE.

Ao

Ilmo. Sr.

Mário Souza Lima

MD. Diretor de Produção do Departº de Imprensa Oficial

Nesta Capital

Jdc/



Câmara Municipal de Vitória

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Publicado em

de 27 / 11 / 1989

Diretor do Departamento

N.º _____

R E S O L U Ç Ã O Nº 1.586

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 80, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Resolução 1.083, de 15-07-75 - REGIMENTO INTERNO, resolve baixar a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial composta dos Srs. Vereadores: Claudionor Lopes Pereira, Walfredo Wilson das Neves, Estanislau Kostka Stein, Namy chequer Bou-Habibi Filho, Robson Mendes Neves, José Esmeraldo de Freitas, Márcio Antônio Calmon, Adeilson Henrique Machado Fraga, Pedro Luiz Corrêa e Ary Pereira Bezerra, para no prazo de 30 (trinta) dias elaborar o Regimento Interno da Constituição da Lei Orgânica do Município de Vitória.

Art. 2º - O Vereador membro da Comissão que faltar a 02 (duas) reuniões consecutivas da Comissão, será afastado desta, por ato da Presidência da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Atílio Vivacqua, em 22 de setembro de 1989.

Adelson Alvares Ribeiro

PRESIDENTE.

Claudionor Lopes Pereira

1º SECRETÁRIO.

José Esmeraldo de Freitas

2º SECRETÁRIO.



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

N. 1177/89

Vitória, 28 de setembro de 1989.

Assunto: Publicação.

Senhor Diretor:

A fim de ser publicado por esse órgão, encaminho a V. Sa., cópia da ERRATA da Resolução nº 1.589/89.

Na oportunidade, apresento a V. Sa.,

Cordiais Saudações.

Adelson Alvares Ribeiro
PRESIDENTE.

Ao

Ilmo. Sr.

Mário Souza Lima

MD. Diretor de Produção do Departº de Imprensa Oficial

Nesta Capital

Proc. nº 2685/89

Jdc/



Câmara Municipal de Vitória
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

11
20/09/89

N. _____

E R R A T A

Na Resolução nº 1.589/89 deste Legislativo, publicada
em o Diário Oficial do dia 27/09/89,

ONDE SE LÊ:

..... Constituição.....

LEIA-SE:

..... Constituinte.....



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexa ao processo 2685/89

Em Tempo:

À Sra. Sra. Paula -
para encaminharmos emate ao
O.O. - onde se lê: Constituições
- Leia-se: Constituinte.

Em 27-09-89
Diretor Dep. Modernização Administrativa

Sra. Diretora:

Devidamente providenciado.

Em 28-09-89

Guilherme

João A. Juandy -
de-se encaminhamento aos Srs.
Veredores que compõem a Comissão
de que trata o presente.

Em 28-09-89
Diretor Dep. Modernização Administrativa

28/09/89
Diretor Juandy

28/09/89
Ciente em 28-09-89

29/9/89

Ciente 29-09-89

Ciente 28/09/89

28/09/89



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Anexo ao mac 2585/85

Sr. Presidente

Devidamente estudado e elaborado o projeto de Regimento Interno da Constituinte, conforme copia anexa, contendo o projeto de Resolução nº 22/85.

Outrossim, informo que a mesma está devidamente corrigida em sua redação final, prontamente em condição de ser enviada ao Diário Oficial para a devida publicação.

Em 24/10/89

[Signature]
Secretário da Comissão

A consideração do Sr. Presidente.
Em, 08.12.89

[Signature]
SUPERINTENDENTE
ADMINISTRATIVO

Do DMA

Arguint-se. Em 26/07/94

ARQUIVE - SE
EM 28/07/1994
[Signature]

[Signature]
M^{te} das Dores Rocha
Diretor Geral - C. M. V.